



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



Ata da 10ª Reunião da **Comissão de Finanças Orçamento e Contabilidade**, em 21 de agosto de 2025, quinta-feira, na Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria- SP.

Às 08 horas e 15 minutos do dia 21 de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião “Ézio Tadeu de Lima”, reúne-se a Comissão de Constituição Justiça e Redação Final, para apreciação do: **Projeto de Lei 13/2025 de iniciativa do Poder Executivo Municipal – “Autoriza o Município de Santo Antônio da Alegria a conceder auxílio financeiro aos Representantes dos Ternos de Congo e Moçambique por ocasião da Festa de Congadas do ano de 2025 em Santo Antônio da Alegria, gratificação específica a servidores públicos municipais e auxílio financeiro à Comissão Organizadora, que não sejam servidores municipais e dá outras providências.”**, a reunião contou com a presença dos vereadores Paulo Henrique Alves - Presidente, Maria de Fátima de Sousa Menezes - membro e Leonardo Sudré Santos Silva-membro, o procurador da Casa, Dr. Juliano Nascimento dos Reis e assessorando a reunião para confecção da ata o Assistente de Apoio Administrativo Igor Alves Rodrigues. O Dr. Juliano Nascimento dos Reis deu inicio a reunião explicando sobre a constitucionalidade da lei e em seguida passou a explicar outros pontos e apontou que não foram enviadas muitas informações. O Vereador Paulo colocou que deveria ter sido enviado o impacto financeiro. O Dr. Juliano colocou que, por ocasião de haver mais de uma festa ao longo do ano se o executivo iria fazer uma lei para cada festa. O Dr. Juliano colocou que o PL 13/2025 é uma forma de profissionalizar o que já ocorre todos os anos nas festas das congadas. Em seguida o PL 13/2025 foi lido em voz alta para conhecimento de todos os presentes na reunião. Em seguida os vereadores passaram a deliberar sobre o projeto de lei 13/2025. O vereador Paulo questionou se o coordenador será um só ou se haverá mais de um, também colocou que é importante fazer um questionamento sobre a quantidade de pessoas a receber pagamento. Em seguida os vereadores convocaram a servidora da Câmara Katia, contabilista, para auxilia-los a entender sobre a parte financeira e contábil contida no projeto de lei. A mesma fez a explicação informando sobre os seguintes pontos: A despesa é de caráter



continuado, a importância destes eventos estarem constando no PPA na parte que cabe a Cultura, sobre o pagamento da folha explicou que haverá impacto na folha e que terá que recolher os encargos tributários legais e que não há como saber o valor exato que cada um receberá de forma líquida devido a estes encargos. A vereadora Maria apontou que não haverá acréscimos sobre os pagamentos, sendo que depois o executivo não poderá pagar além do que o que está contido na lei, sendo que estes ainda terão desconto, o que não é aceito pelas servidoras que trabalharão na festa. A servidora Katia também apontou que a lei misturou pagamentos e que isso haverá impacto na folha, a vereadora Maria questionou se haveria forma de pagar sem passar pela folha, sendo apontado pela servidora Katia que isso não é possível, explicando os detalhes desta questão dentro do PL 13/2025 informando que a lei não é um plano de trabalho. O Dr. Juliano apontou que, do ponto jurídico não haveria necessidade de constar na lei o conteúdo do artigo 3º. Também foi colocado pela vereadora Maria que os Ternos de Congo terão que ter CNPJ, sendo apontado pela servidora Katia e pelos demais que esse é um ponto importante. Tendo essas informações, os vereadores deliberaram e, em seguida, solicitaram a presença do senhor Junior Belutti, o qual foi chamado à reunião para explicar sobre os valores pagos e sobre a possibilidade de alteração dos mesmos, tendo a reunião ficado paralisada até a chegada deste, a qual se deu às 09 horas e 19 minutos. Foi apresentado a ele a questão dos valores que, indo para folha, não receberão os valores que estão no PL 13/2025 devido aos encargos, passando o senhor Junior Belutti a explicação do mesmo, sendo que este é justamente o problema apresentado, onde todos querem ganhar este valor sendo que ao se formalizar acaba tendo incidência e com isso gera os tributos e encargos diminuindo os valores, tudo isso para sair da informalidade trazendo para a formalidade. Explicou que o Terno dos Irmãos Paiva vai receber pelo Estado. Foi questionado sobre o impacto sobre a folha ao que respondeu que não haverá impacto financeiro, sendo que este será apenas um mês. O mesmo explicou os valores líquidos que serão recebidos, ficou acordado de ser feito uma correção no PL 13/2025 para ser colocado que as gratificações a serem pagas serão livres de encargos. Colocou



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**

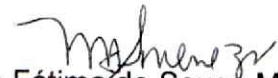


que, a criação da lei, é a forma mais legal de se fazer a festa, sendo que a forma que vinha sendo feita estava errada. Também apontou que as pessoas que trabalham na festa acabam por abrir mão da festa devido ao trabalho e, por reconhecimento a isso, acabavam pagando os valores na informalidade, mas que agora estavam tentando passar para a formalidade. Também explicou sobre a questão do locutor estar na comissão, dizendo que não tinha onde colocar o mesmo e o colocou na comissão, ficando deslocado no PL 13/2025. Ficando decidido que o mesmo encaminhará as emendas solicitadas pelos vereadores ao Plenário. Com essas mudanças os vereadores membros da comissão deram parecer favorável ao PL 13/2025. Não havendo mais a ser tratado, foi encerrada a reunião as 09 horas e 43 minutos, sendo lavrada esta ata por mim, Igor Alves Rodrigues, a qual após ser lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.



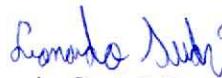
Paulo Henrique Alves

Presidente



Maria de Fátima de Sousa Menezes

Membro



Leonardo Sudré Santos Silva

Membro



Juliano Nascimento dos Reis

Procurador



Igor Alves Rodrigues

Assistente de Apoio Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Cidade Folclore**



Ata da 10ª Reunião da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, em 21 de Agosto de 2025, quinta-feira, na Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria- SP.

Às 08 horas e 15 minutos do dia 21 de agosto de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reunião “Ézio Tadeu de Lima”, reúne-se a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, para apreciação do **Projeto de Lei 13/2025 de iniciativa do Poder Executivo Municipal – “Autoriza o Município de Santo Antônio da Alegria a conceder auxílio financeiro aos Representantes dos Ternos de Congo e Moçambique por ocasião da Festa de Congadas do ano de 2025 em Santo Antônio da Alegria, gratificação específica a servidores públicos municipais e auxílio financeiro à Comissão Organizadora, que não sejam servidores municipais e dá outras providências.”**, a reunião contou com a presença dos vereadores Gabriel José da Silva - Presidente, Reginaldo Donizetti da Silva - membro e Claudio Luiz Carvalho-membro, o procurador da Casa, Dr. Juliano Nascimento dos Reis e assessorando a reunião para confecção da ata o Assistente de Apoio Administrativo Igor Alves Rodrigues. O Dr. Juliano Nascimento dos Reis deu início a reunião explicando sobre a constitucionalidade da lei e em seguida passou a explicar outros pontos e apontou que não foram enviadas muitas informações. O Vereador Gabriel sobre o pagamento ser por folha e o vereador Claudio perguntou sobre o pagamento ser somente durante a festa. O vereador Claudio explicou sobre a questão do impacto financeiro e que o PL 13/2025 foi baseado em uma lei existente em Itamogi, não havendo tanto impacto financeiro, sendo este PL 13/2025 apenas uma maneira de formalizar a questão financeira. Em seguida o PL 13/2025 foi lido em voz alta para conhecimento de todos os presentes na reunião. O vereador Gabriel colocou o porque de não colocar um auxílio para o Terno de Congo dos Irmãos Paiva sendo que eles cantam antes e depois do final da festa, sendo apontado pelos demais que isto seria aumento de despesa e os vereadores não poderiam fazer essa inclusão. Em seguida os vereadores convocaram a servidora da Câmara Katia, contabilista, para auxiliá-los a entender sobre a parte financeira e contábil contida no projeto de lei. A mesma fez a explicação informando sobre os seguintes pontos: A despesa é de caráter continuado, a importância destes eventos estarem constando no PPA na parte que cabe a Cultura, sobre o



pagamento da folha explicou que haverá impacto na folha e que terá que recolher os encargos tributários legais e que não há como saber o valor exato que cada um receberá de forma líquida devido a estes encargos. A servidora Katia também apontou que a lei misturou pagamentos e que isso haverá impacto na folha. O Dr. Juliano apontou que, do ponto jurídico não haveria necessidade de constar na lei o conteúdo do artigo 3º. Tendo essas informações, os vereadores deliberaram e, em seguida, solicitaram a presença do senhor Junior Belutti, o qual foi chamado à reunião para explicar sobre os valores pagos e sobre a possibilidade de alteração dos mesmos, tendo a reunião ficando paralisada até a chegada deste, a qual se deu as 09 horas e 19 minutos. Foi apresentado a ele a questão dos valores que, indo para folha, não receberão os valores que estão no PL 13/2025 devido aos encargos, passando o senhor Junior Belutti a explicação do mesmo, sendo que este é justamente o problema apresentado, onde todos querem ganhar este valor sendo que ao se formalizar acaba tendo incidência e com isso gera os tributos e encargos diminuindo os valores, tudo isso para sair da informalidade trazendo para a formalidade. Explicou que o Terno dos Irmãos Paiva vão receber pelo Estado. Foi questionado sobre o impacto sobre a folha ao que respondeu que não haverá impacto financeiro, sendo que este será apenas um mês. O mesmo explicou os valores líquidos que serão recebidos, ficou acordado de ser feito uma correção no PL 13/2025 para ser colocado que as gratificações a serem pagas serão livres de encargos. Colocou que, a criação da lei, é a forma mais legal de se fazer a festa, sendo que a forma que vinha sendo feita estava errada. Também apontou que as pessoas que trabalham na festa acabam por abrir mão da festa devido ao trabalho e, por reconhecimento a isso, acabavam pagando os valores na informalidade, mas que agora estavam tentando passar para a formalidade. Também explicou sobre a questão do locutor estar na comissão, dizendo que não tinha onde colocar o mesmo e o colocou na comissão, ficando deslocado no PL 13/2025. Ficando decidido que o mesmo encaminhará as emendas solicitadas pelos vereadores ao Plenário. Com essas mudanças os vereadores membros da comissão deram parecer favorável ao PL 13/2025. Não havendo mais a ser tratado, foi encerrada a reunião as 09 horas e 43 minutos, sendo lavrada esta ata



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*Cidade Folclore*



por mim, Igor Alves Rodrigues, a qual após ser lida e aprovada, segue assinada por todos os presentes.

*Gabriel J. da S. S.*  
Gabriel José da Silva

Presidente

*Reginaldo D. S.*  
Reginaldo Donizetti da Silva  
Membro

*Claudio L. C.*  
Claudio Luiz Carvalho  
Membro

*J. N. R.*  
Juliano Nascimento dos Reis  
Procurador

*Igor A. R.*  
Igor Alves Rodrigues  
Assistente de Apoio Administrativo